AUTORIDADE DE AUDITORIA

Programa de Responsabilidade Social e Ambiental

2025 - 2026

Aprovo.

Despacho do senhor Inspetor-Geral de 25.07.2025

Julho de 2025

1930 A DÉCADA DO CENTENÁRIO 2030

Inspeção-Geral de Finanças
Autoridade de Auditoria

igf.gov.pt

FICHA TÉCNICA

Título
Programa de Responsabilidade Social e Ambiental

Equipa

Coordenação: João Bibe
Alexandra Gordo
Carlos Poças Mendes
Dário João Charrua
Débora Calhau Alves
Manuel Cipriano Frieza
Maria Amélia Monteiro
Raquel de Sousa Martins

Edição
Inspeção-Geral de Finanças-Autoridade de Auditoria
Versão 1.0 – julho 2025

Índice

1	Enquadramento	2
2	Contexto interno e externo	3
3	Plano de Ação	4
4	Monitorização	7
5	Lista de Anexos	8

1. Enquadramento

A Responsabilidade Social e Ambiental (RSA) das organizações, em especial do setor público, tem vindo a assumir um papel ativo na promoção de práticas socialmente responsáveis, devendo ser um "condutor", não apenas na difusão de iniciativas e políticas socialmente responsáveis, mas também na respetiva aplicação às suas próprias estruturas.

Segundo a Comissão Europeia, ser socialmente responsável, "*não se restringe ao cumprimento de todas as obrigações legais – implica ir mais além através de um maior investimento de capital humano, no ambiente e nas relações com outras partes interessadas e comunidades locais*"[1], adotando posturas e comportamentos que visem a saúde e o bem-estar do público interno e externo, implementando políticas públicas com uma utilização efetiva, eficaz e eficiente dos recursos disponíveis.

Neste sentido, têm sido implementadas e dinamizadas políticas ao nível dos Estados-Membros da União Europeia (UE), com enfoque nos princípios da igualdade de género e de conciliação entre a vida profissional e a vida familiar, bem como na minimização dos riscos psicossociais. Estes princípios encontram-se vertidos quer no próprio Tratado da UE e no Tratado Sobre o Funcionamento da UE, bem como em diversas Diretivas[2] e em documentos como o Pilar Europeu dos Direitos Sociais[3] e a Carta dos Direitos Fundamentais da UE[4].

Com a implementação destes princípios, visa-se ajudar as entidades a, designadamente:

- Conservar profissionais talentosos;
- Promover a flexibilidade para empregadores e trabalhadores;
- Promover a igualdade de oportunidades;
- Gerar crescimento económico;
- Beneficiar a sociedade no seu conjunto.

Esta tomada de consciência ganhou ainda mais força com a Resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) intitulada "*Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável*"[5], constituída por 17 objetivos, desdobrados em 169 metas.

[1] Vd. Livro Verde "*Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas*" - Comissão Europeia. 18.7.2001. COM (2001) 366. https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A52021DC0050

[2] Diretivas 2019/1158, 2010/41/EU, 2006/54/CE, 92/85/CEE, 97/81/CE

[3] https://op.europa.eu/webpub/empl/european-pillar-of-social-rights/downloads/KE0921008ENN.pdf

[4] https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:12016P/TXT&from=FR

[5] https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/21252030%20Agenda%20for%20Sustainable%20Development%20web.pdf

A Agenda 2030 versa sobre as várias dimensões do desenvolvimento sustentável (social, económico, ambiental, institucional) e tem em vista promover a paz, a justiça e instituições eficazes, reconhecendo como fundamental a mobilização dos meios de implementação – recursos financeiros, tecnológicos e transferência de capacitação.

A assunção da responsabilidade social tem encontrado reflexo em diversos referenciais a nível internacional, designadamente nas normas *Social Accountability* SA 8000:2008 e a *International Organization for Standardization* ISO 26000:2010 , bem como a nível nacional, com a emissão de diversas normas elaboradas pela Associação Portuguesa de Ética Empresarial e pelo Instituto Português da Qualidade, que estabelecem linhas de orientação, com vista a criar uma linguagem comum e o desenvolvimento de códigos de ética personalizados.

Esta visão foi acolhida em Portugal com o lançamento, em 2018, do Programa "*3 em Linha*", com o objetivo de promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres. No mesmo ano foi, também, lançado o projeto "*Pacto para a Conciliação*", sob a coordenação da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM), que reunia organizações públicas e privadas que assumem o compromisso de implementar e certificar um sistema de gestão com base na norma portuguesa NP 4552:2016 - Sistema de gestão da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

Neste âmbito, a IGF – Autoridade de Auditoria aprovou em 2023 o seu primeiro Programa de Responsabilidade Social e Ambiental para o biénio 2023-2024, composto por 49 ações/iniciativas, das quais foram implementadas 37 (76% do total previsto).

Os ganhos da sua implementação, face à forte adesão dos trabalhadores/as, foram determinantes para o reforço da coesão, da cultura e do clima organizacional, bem como da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, minimizando riscos psicossociais e potenciando uma organização social e ambientalmente mais eficiente e eficaz.

2. Contexto interno e externo

A IGF – Autoridade de Auditoria tem por missão assegurar o controlo estratégico da administração financeira do Estado. Esse controlo compreende a apreciação da legalidade, economia, eficiência, eficácia e sustentabilidade da gestão pública através da realização de auditorias de conformidade, financeiras e de gestão, da avaliação de serviços e organismos, atividades e programas, bem como da prestação de apoio técnico especializado ao Governo.

O Governo é o principal destinatário dos produtos desta Autoridade de Auditoria, sem prejuízo de os mesmos se dirigirem às entidades públicas utilizadoras de recursos financeiros, nacionais ou europeus, objeto da sua intervenção, bem como aos cidadãos e outros *stakeholders.*

Em matéria de responsabilidade social e ambiental, a atividade da IGF – Autoridade de Auditoria considerando as suas forças e fraquezas (ambiente interno) bem como as oportunidades e ameaças (ambiente externo)[6], quer reforçar a criação de espírito de grupo e de pertença organizacional, bem como a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar dos seus dirigentes e trabalhadores/as.

Neste contexto, incluiu no Plano Estratégico (2022-2025) como fatores de suporte da estratégia, entre outros:

- Atrair, formar e reter recursos humanos qualificados e motivados;
- Reforçar a capacidade de utilização da tecnologia, dos dados e do conhecimento;
- Liderar pelo exemplo, assegurando elevados padrões de ética, qualidade e promovendo a sustentabilidade estratégica da organização.

A Direção Superior da IGF reconhece, assim, a importância da conciliação e equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal do/a(s) trabalhadores/as, num contexto de trabalho seguro e saudável, como elemento decisivo para a sua satisfação e motivação, e para a melhoria da produtividade e da capacidade de atração e retenção de talentos.

3. Plano de Ação

O presente Programa de Responsabilidade Social e Ambiental traduz o compromisso da IGF – Autoridade de Auditoria enquanto organização pública, social, ambiental e familiarmente responsável de implementar um Plano de Ação constituído por 23 medidas e 43 ações/iniciativas, abrangendo quer a vertente interna, quer a externa da organização, associadas a 11 objetivos gerais enquadrados nas quatro dimensões dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – *Social, Ambiental e Económica e Institucional* - *vide* **Anexo 1**.

O modelo de ficha de suporte associada a cada uma das medidas ou ações a realizar consta do **Anexo 2**, descrevendo os recursos humanos, técnicos e financeiros necessários a alocar para a sua realização.

[6] Cfr. fls. 7 a 9 do Plano Estratégico IGF (2022-2025).

Na sua elaboração foram tidas em conta as quatro dimensões dos ODS, a saber:

- **Dimensão Social**

Esta dimensão está relacionada com as necessidades humanas, de saúde, educação, melhoria de qualidade de vida e justiça. As ações/iniciativas propostas realizar no biénio 2025-26, por iniciativa própria ou em colaboração com outras entidades externas, estima-se que terão um impacto positivo no/a(s) trabalhadores/as, contribuindo para a proteção da sua saúde e bem-estar e prevenção do risco de acidentes e doenças profissionais.

- **Dimensão Ambiental**

A dimensão ambiental trata da preservação e conservação do meio ambiente, do uso sustentável dos recursos e medidas concretas contra as alterações climáticas. Atualmente, a relação com a sociedade e com o meio ambiente está sujeita a diversos desafios, desde a emergência climática, à luta contra os resíduos plásticos e à perda da biodiversidade.

As ações/iniciativas propostas realizar têm em vista reforçar a adoção de boas práticas ambientais pelo/a(s) trabalhadores/as através da utilização eficiente dos recursos hídricos e energéticos, potenciando a sustentabilidade ambiental.

- **Dimensão Económica**

Esta dimensão tem a ver com a utilização dos recursos naturais, a produção de resíduos e o consumo de energia, entre outros, estando relacionada com a cadeia de fornecimento das organizações, gestão dos clientes, fornecedores e utilizadores, perspetivando o desenvolvimento socialmente responsável da atividade financeira e orçamental.

A gestão dos *skateholders* com base em critérios responsáveis contribui para melhorar a qualidade dos produtos, dos serviços e dos processos internos, promovendo a inovação e o desenvolvimento, entre outros benefícios.

Nesse sentido, a IGF – Autoridade de Auditoria propõe-se realizar ações/iniciativas de melhoria na gestão e utilização dos seus recursos materiais, na desmaterialização de processos internos e do arquivo físico (com redução do uso do papel) a que acresce a redução de custos associados.

- **Dimensão Institucional**

A dimensão institucional diz respeito ao compromisso da Organização em colocar em prática os objetivos de desenvolvimento sustentável, com a incorporação nas suas políticas organizacionais de ações/iniciativas com vista ao seu reconhecimento (interno e externo) como Organização pública social, familiar e ambientalmente responsável.

As dimensões referidas e seus principais objetivos encontram-se sistematizadas na figura seguinte:



A conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar dos/as trabalhadores/as está consagrada na Constituição da República Portuguesa (artigo 59.º) e faz parte das estratégias que visam a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens no trabalho, incluídas nos Planos Nacionais de Emprego desde 1998.

Em 2016 foi publicada a norma portuguesa[7] que define os requisitos para a implementação, manutenção e gestão de um sistema de gestão da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, aplicável a organizações, públicas ou privadas, que pretendam desenvolver e implementar políticas, práticas, objetivos e ações coerentes, em matéria de conciliação, demonstrando, desta forma, o seu compromisso com o objetivo da conciliação, enquanto critério de gestão compatível com a sua estratégia e integrado nos seus processos.

Conciliar melhor a vida profissional, pessoal e familiar favorece a diminuição do absentismo, o aumento da produtividade e a retenção de talento, contribuindo, também, para a sustentabilidade demográfica. Trata-se de uma mudança cultural que exige convocar toda a sociedade e assumir um compromisso coletivo com medidas de impacto a curto, médio e longo prazo.

Neste contexto, e face à sua crescente importância, a IGF incluiu, no seu QUAR de 2025, na dimensão da eficiência, o objetivo operacional "*Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as e a produtividade*", ao qual foi associado o indicador "*Número de medidas que visam a responsabilidade social e ambiental, a motivação e a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar dos/as trabalhadores/as e a promoção da segurança e saúde no trabalho*".

[7] NP 4552:2016 – Princípios e valores que visam melhorar o bem-estar, qualidade de vida e satisfação geral das partes interessadas (pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada por ou considerar-se como sendo afetada por uma decisão ou atividade) em matérias de conciliação.

Assim, o presente Plano incorpora no conjunto das 43 iniciativas propostas, 5 ações específicas que visam melhorar a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar dos/as trabalhadores/as da IGF – Autoridade de Auditoria, a realizar no biénio 2025-26, e que se descrevem abaixo:

1. Realização de ações de formação para sensibilização dos/as dirigentes e trabalhadores/as sobre conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, coordenação e trabalho de equipa, gestão de conflitos e comunicação assertiva, inteligência emocional, ergonomia e primeiros socorros, gestão dos riscos psicossociais e do stress e resiliência no trabalho;
2. Ações de convívio e de confraternização (v.g. lanches, almoço e mercado de Natal), atividades desportivas (passeios e caminhadas) e culturais (visitas a palácios e museus);
3. Divulgação de newsletters trimestrais através do email institucional da RSA com boas práticas ambientais, de alimentação saudável, normas de segurança no trabalho, parentalidade com direitos e deveres dos pais, igualdade de género, ética e responsabilidade, formas de gerir e otimizar o teletrabalho;
4. Promoção de programas específicos de acolhimento e integração de novos/as trabalhadores/as;
5. Promoção de protocolos com parceiros que propiciem consultas de nutrição e de psicologia de forma voluntária e anónima, aos trabalhadores/as que o pretenderem.

4. Monitorização

Cada uma das 43 ações/iniciativas incluídas no Plano de Ação proposto para executar no biénio 2025-2026, será avaliada através de um indicador de medida específico e de uma meta previamente estabelecida.

Em resultado dessa avaliação anual e/ou de monitorização periódica, o presente Plano de Ação poderá ser revisto e/ou reajustado.

O envolvimento e compromisso de cada um do/a(s) trabalhadores/as da IGF – Autoridade de Auditoria na implementação deste Plano é um fator crítico de sucesso para a sua concretização. É, assim, imprescindível sensibilizá-los para a importância da sua participação nas iniciativas propostas, devendo ser divulgado no SITEC e no microsite da RSA, após aprovação do senhor Inspetor-Geral.

5. Lista de Anexos

Anexo 1 -	Plano de Ação por Dimensão – Social, Ambiental e Económica e Institucional
Anexo 2 -	Ficha de caracterização das Medidas/Iniciativas

PLANO DE AÇÃO - DIMENSÃO SOCIAL

Objetivo	Medida	Ação/Iniciativa	Indicador de medida	Meta	Periodicidade	Prazo de implementação	Responsabilidade
1. Reforçar a coesão e espírito de equipa entre os trabalhadores	**Medida 1 - Promoção de eventos culturais e de *team building***	**Iniciativa 1.** Realização de eventos de cariz cultural e de *Team Building*	Nº de eventos realizados	2	anual	2026	Equipa RSA/Casa do Pessoal IGF
		Iniciativa 2. Realização de ações de confraternização entre os trabalhadores	Nº de ações realizadas	2	anual	2026	Equipa RSA/Casa do Pessoal IGF
	Medida 2 - Acolhimento de trabalhadores no ingresso/regresso	**Iniciativa 1.** Entrega de 1 *Welcome Kit* (E-mail de boas-vindas, manual de Acolhimento, uma caneta, um bloco de notas e uma garrafa com logótipo da IGF e os equipamentos de trabalho ergonómicos)	(Nº de *Welcome Kits* entregues/Nº de ingressos e regressos) X 100	100%	no momento do ingresso/regresso de trabalhadores	2026	Equipa RSA/DSA
		Iniciativa 2. Visita guiada e apresentação de todas as Unidades Orgânicas e trabalhadores	(Nº de visitas guiadas/Nº de novos trabalhadores) X 100	100%	na entrada de novos trabalhadores	2026	DSA/Centros de competências
2. Incentivar o desenvolvimento pessoal e o conhecimento interpessoal	**Medida 1 - Criação de um clube de leitura**	**Iniciativa 1.** Realização de sessões de leitura e discussão de obras literárias	Nº de sessões realizadas	2	anual	2026	RSA
		Iniciativa 2. Criação de postos de leitura comunitários de acesso livre em sala/espaço a disponibilizar	Nº de espaços de leitura criados	2	anual	2026	RSA
	Medida 2 - Disponibilização de espaço/sala para convívio dos trabalhadores da IGF	**Iniciativa** - Organização de "mercadinho de Natal", para os trabalhadores exporem trabalhos e produtos artesanais para arrecadação de receita para fins sociais	Nº de eventos realizados	2	anual	2026	RSA

ANEXO 1

PLANO DE AÇÃO - DIMENSÃO SOCIAL

Objetivo	Medida	Ação/Iniciativa	Indicador de medida	Meta	Periodicidade	Prazo de implementação	Responsabilidade
3. Promover a saúde e bem-estar dos trabalhadores	**Medida 1 - Promoção da prática desportiva e de atividades ao ar livre**	**Iniciativa 1.** Realização de aulas em ginásio (*yoga* /*pilates* /ginástica)	Nº de aulas realizadas	4	mensal	2026	RSA/Casa do Pessoal IGF
		Iniciativa 2. Realização de protocolo com ginásios para oferta de aulas experimentais e/ou desconto na mensalidade	Nº protocolos realizados	3	anual	2026	RSA/Casa do Pessoal IGF
		Iniciativa 3. Organização de atividades desportivas em grupo (caminhadas, desporto ao ar livre)	Nº de atividades realizadas	1	anual	2026	Equipa RSA/Casa do Pessoal IGF
	Medida 2 - Promoção de uma alimentação saudável e sustentável	**Iniciativa.** Divulgação no separador ''RSA'' no SITEC de tutoriais e dicas sobre alimentação saudável	Nº tutoriais divulgados	4	anual	2026	Equipa RSA
	Medida 3 - Promoção de hábitos de poupança	**Iniciativa.** Divulgação de dicas de promoções e poupanças financeiras	Divulgação de dicas nas *newsletters*	4	mensal	2025	Equipa RSA
	Medida 4 - Gestão de riscos psicossociais	**Iniciativa.** Disponibilização de consultas de psicologia e de nutrição a preços protocolados	Nº protocolos celebrados com clínicas de nutrição e psicologia	2	anual	2026	RSA/Casa do Pessoal IGF
4. Implementar medidas de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar	**Medida 1 - Família no trabalho**	**Iniciativa.** Realização do dia da Família promovendo a integração do/a(s) filho/a(s) e familiares com atividades lúdicas na IGF.	Nº de ações realizadas	1	anual	2026	Equipa RSA
	Medida 2 - Organização do tempo de trabalho	**Iniciativa.** Realização de ação de formação interna para divulgação das políticas e inicitaivas de conciliação em vigor sobre organização do trabalho	Nº de ações realizadas	1	única	2026	RSA/DSA - Formação

ANEXO 1

PLANO DE AÇÃO - DIMENSÃO INSTITUCIONAL

Objetivo	Medida	Ação/Iniciativa	Indicador de medida	Meta	Periodicidade	Prazo de implementação	Responsabilidade
1. Projetar a imagem institucional da IGF como Organização social, familiar e ambientalmente responsável	**Medida 1 - Divulgação aos trabalhadores dos objetivos da RSA**	**Iniciativa 1.** Realização de uma sessão de apresentação do Programa de RSA 2025-26 aos colaboradores	Realização da sessão de apresentação do Programa RSA	1	única	2025	Equipa RSA
		Iniciativa 2. Divulgação aos trabalhadores dos resultados obtidos com o Programa	Elaboração de um documento com os resultados da monitorização do Programa	1	única	2026	Equipa RSA
		Iniciativa 3. Envio de *newsletters* a todos os trabalhadores	N.º de Newsletters enviadas	4	anual	2026	Equipa RSA
	Medida 2 - Divulgação externa da IGF e do Programa de RSA	**Iniciativa 1.** Realização de ação de divulgação sobre as iniciativas adotadas pela IGF enquanto entidade social, familiar e ambientalmente responsável	Divulgação do Programa RSA no microsite da RSA	1	única	2025	Equipa RSA
		Iniciativa 2. Realização de ações externas de divulgação do papel da IGF na sociedade ao nível da sua missão junto de estudantes de estabelecimentos de ensino - *webinares* , e mentoria	Nº de ações realizadas	2	semestral	2026	RSA/Equipa a designar
2. Promover a coesão organizacional, espírito de equipa e sentimento de pertença	**Medida 1 - Reforçar a coesão e o espírito de pertença à IGF**	**Iniciativa 1.** Organização do almoço de Natal com os trabalhadores da IGF (no ativo e aposentados)	(Nº de almoços de Natal realizados/Nº de almoços de Natal previstos) X 100	100%	anual	2026	DSA-RH / Casa do Pessoal
		Iniciativa 2. Envio de mensagem institucional no dia de aniversário dos trabalhadores	(Nº de mensagens enviadas aos trabalhadores dia do aniversário/Nº total de trabalhadores) X 100	100%	anual	2026	DSA - RH
		Iniciativa 3. Envio de mensagem institucional por ocasião do nascimento de filhos dos trabalhadores	(Nº de mensagens enviadas aos trabalhadores quando nasce um filho/Nº de trabalhadores com filhos nascidos no ano N) X 100	100%	Mês do nascimento do filho do trabalhador	2026	DSA- RH
		Iniciativa 4. Envio de mensagem institucional por ocasião da data de aposentação dos trabalhadores	(Nº de mensagens enviadas aos trabalhadores quando se aposentam/nº de tralhadores que se aposentaram nesse ano) X 100	100%	Mês da aposentação do trabalhador	2026	DSA- RH
		Iniciativa 5. Organização de evento que assinale o aniversário da IGF	Nº de eventos realizados	1	anual	2026	DSA/Equipa a nomear
		Iniciativa 6. Organização de um evento que assinale a aposentação dos trabalhadores	Nº de eventos realizados	1	anual	2026	RSA/Casa do Pessoal
	Medida 2 - Fortalecer as relações interpessoais e partilhar conhecimento	**Iniciativa 1.** Inclusão no separador ''RSA'', no SITEC, de um espaço, denominado ''Quem é quem'', onde cada trabalhador se dê a conhecer	Criação do espaço dedicado à iniciativa ''Quem é quem'' no separador ''RSA''	1	única	2026	Equipa RSA
		Iniciativa 2. Realização de ações de apresentação, uma por cada Centro de Competências, para partilha da sua atividade e resultados	Nº de ações realizadas	5	anual	2026	Responsáveis por Centro de Competências

PLANO DE AÇÃO - DIMENSÃO INSTITUCIONAL

Objetivo	Medida	Ação/Iniciativa	Indicador de medida	Meta	Periodicidade	Prazo de implementação	Responsabilidade
3. Promover uma política de responsabilidade social dedicada à comunidade	**Medida 1 - Promover o voluntariado**	**Iniciativa 1.** Aquisição de *T-shirts* e mochilas com o logótipo da IGF para utilização pelos trabalhadores nas ações de voluntariado	Nº de *T-shirts* adquiridas	40	única	2026	DSA
		Iniciativa 2. Divulgação, no separador ''RSA'' do SITEC de ações de voluntariado	Nº de ações divulgadas	5	anual	2025	Equipa RSA
4. Contribuir para a Saúde, Segurança e Bem-estar dos trabalhadores	**Medida 1 - Realização de ações de formação**	**Iniciativa 1.** Realização de ações de formação sobre ergonomia no posto de trabalho, gestão do stress e resiliência, inteligencia emocional e comunicação assertiva	Nº de ações realizadas	3	anual	2026	DSA - Formação
		Iniciativa 2. Realização de ação de formação sobre segurança e atuação em situações de sismo e de incêndio, primeiros socorros e suporte básico de vida	Nº de ações realizadas	1	única	2026	DSA - Formação
		Iniciativa 3. Realização de ações de formação sobre riscos psicossociais, gestão da mudança, ética e conduta	Nº de ações realizadas	2	anual	2026	DSA - Formação
	Medida 2 - Prevenção de acidentes de trabalho, promoção da longevidade e redução do absentismo	**Iniciativa 1.** Divulgação no separador ''RSA'' no SITEC de tutoriais e dicas sobre exercícios posturais, boas práticas de higiene, de saúde e de segurança	Inclusão no separador da ''RSA'', no SITEC, de tutoriais e dicas semanais sobre exercícios relacionados com a proteção da saúde, da segurança e higiene no posto de trabalho	1	anual	2026	Equipa RSA
		Iniciativa 2. Divulgação da localização e conteúdo dos estojos de primeiros socorros	Inclusão no separador da ''RSA'', no SITEC, da informação acerca da localização e forma de aceder ao estojo de primeiros socorros	1	única	2025	Equipa RSA
5. Fomentar a iniciativa e participação dos trabalhadores da IGF no âmbito da RSA	**Medida 1. Criação de um Banco de Ideias no SITEC**	**Iniciativa 1.** Dinamização de um espaço no separador ''RSA'', no SITEC, para recolha de ideias e sugestões de medidas/iniciativas que os trabalhadores queiram partilhar, denominado ''Banco de Ideias''	Dinamização no microsite da RSA do espaço ''Banco de Ideias''	1	única	2025	Equipa RSA

ANEXO 1

IGF AUTORIDADE DE AUDITORIA	PLANO DE AÇÃO - DIMENSÃO AMBIENTAL E ECONOMICA						
Objetivo	**Medida**	**Ação/Iniciativa**	**Indicador de medida**	**Meta**	**Periodicidade**	**Prazo de implementação**	**Responsabilidade**
1. Utilizar os recursos naturais de forma eficiente	**Medida 1 - Reduzir o consumo o papel**	**Iniciativa.** Reduzir o número de impressões e cópias	(Nº de impressões e cópias ano N /Nº de impressões e cópias ano N-1) X 100	-1%	anual	2026	Todas as unidades orgânicas
	Medida 2 - Melhorar a eficiência energética das instalações da IGF	**Iniciativa 1.** Redução dos KW's consumidos (v.g. sistema de climatização e equipamentos informáticos)	(Nº de Kw's consumidos no ano N /nº de trabalhadores N) X 100	-1%	anual	2026	DSA
		Iniciativa 2. Realização de ação de sensibilização sobre a utilização eficiente da energia elétrica, água, consumo de materiais e utilização dos equipamentos (ECO.AP 2030)	Nº de ações realizadas	1	anual	2026	Equipa RSA/ECO.AP
		Iniciativa 3. Redução do consumo de água nas instalações da IGF	Volume de água consumida no ano N/ano N-1 (m^3)	-5%	anual	2026	DSA
2. Implementar práticas ambientalmente sustentáveis	**Medida 1 - Diminuir a utilização de materias de plástico pelos trabalhadores**	**Iniciativa.** Substituição de copos de plástico por copos de papel na maquina existente no 4.º piso	Nº de cafés servidos em copo de plástico	500	anual	2026	DSA
	Medida 2 - Fomentar as boas práticas ambientais	**Iniciativa.** Realização de ação de sensibilização sobre boas práticas ambientais e sustentáveis (política dos 7 R's)	Nº de ações realizadas	1	anual	2025	DSA - Formação
	Medida 3 - Fomentar a mobilidade sustentável	**Iniciativa.** Incentivar o uso de veículos sustentáveis e os transportes públicos pelos trababalhadores	Nº ações realizadas	1	anual	2026	Equipa RSA

ANEXO 1

ANEXO 2

Programa de Responsabilidade Social e Ambiental – 2025-26

Dimensão: _____

Ficha de caracterização da Iniciativa

Objetivo	
Medida	
Designação da ação/iniciativa	
Descrição	
Localização	
Duração	
Cronograma (datas de realização)	
N.º de participantes	
Recursos/equipamentos necessários	
Observações	